Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05 / 06 / 07

PROTOCOLO

Protoc. n.º 341, Liv. 20A Fls. 140, em 05/06/07

Horas: 17:32

Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [x] Moção de PESAR
- [ ] Emenda

N.º 064 /2007

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **LÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 25 de maio, do ano e curso, na cidade de Goiânia-GO.

Registramos com tristeza o falecimento da Sra. Lélia de Oliveira Ribeiro Gomes, manifestando nossos sinceros sentimentos à toda família.

A Sra. Lélia era casada com o Sr. Jarbas Tavares Magalhães, que além de uma cidadã honrada, íntegra, boa mãe e esposa dedicada, era pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era mãe de dois filhos: Renato Magalhães e Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães – ilustre cidadão de nossa cidade, Juiz de Direito desta Comarca, que tem prestado relevantes serviços à sociedade Barra-garcense.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de junho de 2007.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PPS
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação